

## SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL: COMPATIBILIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ECONÔMICOS, ESTRATÉGICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS NAS ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS

Wilma Aparecida RODRIGUES\*

### RESUMO

Atualmente, os aspectos sociais e econômicos estão cada vez mais intrínsecos, mostrando que o avanço tecnológico pode deixar de ser um vilão e passar a ser um aliado nos processos produtivos. O objetivo deste artigo é delinear a trajetória que o ser humano vem percorrendo, admitindo que suas necessidades e objetivos estejam cada vez mais ligados a harmonia dos “seres vivos” com o “ambiente”. O estudo foi realizado por meio de revisão bibliográfica. Com a implantação de Sistemas de Gestão Ambiental, fica evidente que a transparência e a credibilidade podem fortalecer o segmento, projetando a organização internacionalmente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gestão Ambiental. Estratégia. Organizações.

### ABSTRACT

*Currently, the social and economic aspects are increasingly intrinsic, showing that technological advances can only be a villain and becoming an ally in production processes. The aim of this paper is to outline the path that the human being has gone through, assuming that your needs and goals are increasingly linked to the harmony of the “living” with the “environment”. The study was conducted through literature review. With the implementation of environmental management systems, it is evident that the transparency and credibility can strengthen the thread, designing the organization internationally.*

**KEYWORDS:** Environmental Management. Strategy. Organizations.

### REVISÃO DA LITERATURA

Nas últimas décadas testemunhamos o mais rápido avanço tecnológico da humanidade, junto com as maiores agressões ao meio ambiente, porém o conceito ecológico e a busca de um equilíbrio do homem com a natureza já eram perceptíveis nos últimos séculos.

As ações globais de maior relevância e seus objetivos serão apontados como “marcos” em busca de diversas metas, para que o conjunto de ações ligadas a proteção ambiental, projetos filantrópicos e educacionais, planejamento da comunidade, equilíbrio nas oportunidades de emprego, serviços sociais em geral e de conformidade com o interesse público, tornassem parâmetro e referencial de excelência para as empresas.

---

\* Discente da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga, wilminha.rodrigues@gmail.com. Avenida Dr. Flávio Henrique Lemos, nº. 585, Portal Itamaracá – Taquaritinga/SP.

Após um levantamento das principais práticas e políticas ambientais, faremos um esboço das recomendações, normas e certificações para a implantação de um Sistema de Gestão Ambiental, como um recurso de sucesso.

### **A importância da natureza e os cuidados ambientais**

De acordo com Resk (2009) a reflexão sobre questões ecológicas, já eram perceptíveis pelo filósofo e socialista alemão Karl Marx, quando esboçava sobre seus escritos, a necessidade de cuidados com a natureza, mostrando que o homem era parte integrante dela, falava da importância do consumo consciente, de uma economia equilibrada, justiça social e da manutenção da qualidade do meio ambiente; questões ambientais e ecológicas já preocupavam o filósofo no século XIX e nos assola com os graves problemas que vivenciamos hoje. Estes conceitos remetem aos temas hoje muito discutidos, de Desenvolvimento Sustentável, Mudanças Climáticas e Aquecimento Global, que surgiram principalmente a partir dos anos 1970.

Em Manuscritos econômico-filosóficos, de 1844 encontramos uma declaração significativamente importante para a época:

O homem vive da natureza, isto é, a natureza é seu corpo, e tem que manter com ela um diálogo ininterrupto se não quiser morrer. Dizer que a vida física e mental do homem está ligada à natureza significa simplesmente que a natureza está ligada a si mesma, porque o homem é parte dela. (MARX, 1844 *apud* RESK, 2009)

Löwy (2005) nos mostra que é justamente em O Capital (1867), que o filósofo alemão afirma que o sistema capitalista esgotava as forças do trabalhador e da terra, com este conceito, sugere que o homem faz parte do meio ambiente e tem como dever a responsabilidade de preservá-lo.

Barbieri (2008) deixa evidente que nos primórdios, não havia preocupação do homem e seu relacionamento com a natureza; para ele, seu domínio era eterno e o esgotamento dos recursos não aconteceria, a natureza iria servi-lo eternamente, de maneira estática. Com o passar dos tempos, começaram surgir indícios de que esta visão era míope, e a necessidade de controle e preservação era inevitável. Assim o respeito ao Planeta Terra, com todos os seus elementos, naturais e artificiais, condicionam a existência de todos os seres vivos e o dever de gerenciá-los.

Resk (2009) confirma que este diálogo apresentado por Marx, entre o homem e a natureza, refere-se ao tratamento recíproco que o mesmo deve manter, não só recebendo, mas principalmente doando-se, no intuito de mantê-la como aliada, afirma também que: o homem socializado e os produtores associados precisam governá-la de modo racional, por meio do controle coletivo em vez de um poder cego. Desta forma, as concepções de sustentabilidade já estavam sendo semeadas.

### **Política nacional do meio ambiente**

Através da Lei 6938/81 em seu Art.2º nasce A Política Nacional do Meio Ambiente tendo por obje-

tivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia a vida, assegurando no País, condições para o desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional com a proteção da dignidade humana.

Buscando a compatibilização do desenvolvimento econômico com o equilíbrio ecológico, a Política Nacional do Meio Ambiente inovou quando impôs ao poluidor, a responsabilidade objetiva obrigando-o a indenizar ou reparar qualquer dano causado ao meio ambiente.

De acordo com Barbieri (2008) embora sua aprovação tenha sido em 1981, a lei só se efetivou no final da década, quando houve a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual representou um avanço significativo no contexto ambiental, incorporando a partir de então o conceito de desenvolvimento sustentável, ampliando os mecanismos para defesa da natureza, conferindo a qualquer cidadão o direito de propor ação popular para proteger o meio ambiente, o patrimônio histórico e cultural, dando também maior autonomia ao Ministério Público para defesa de questões socioambientais.

### **Gestão ambiental**

A Constituição Federal, em seu Art. 225 rege que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

“Os termos administração, gestão do meio ambiente, ou simplesmente gestão ambiental são entendidos como as diretrizes e as atividades administrativas e operacionais, tais como, planejamento, direção, controle, alocação de recursos e outras realizadas com o objetivo de obter efeitos positivos sobre o meio ambiente, quer reduzindo ou eliminando os danos ou problemas causados pelas ações humanas, quer evitando que eles surjam”. (BARBIERI, 2008, p. 25).

Donaire (2008) expõe que pelo ponto de vista econômico das empresas, os custos produtivos para adaptar-se a qualquer providência relacionada à variável ambiental são altos. Esta concepção tem provado que há controvérsias; mesmo não sendo uma empresa atuante no “mercado verde” alterando condições internas com criatividade, consegue-se inverter certas situações à favor da própria organização, que além de estar cumprindo com o dever de sustentabilidade, gera desde economia à oportunidade de novos negócios. Mostra que a gestão ambiental é tão importante quanto necessária, torna-se uma responsabilidade global, e para enfrentar seus problemas dependemos de diversos acordos multilaterais, participação e ação de pessoas e órgãos intergovernamentais para administrá-los, concebendo-se uma gestão principalmente de respeito à natureza.

Antonius (1999) revela que, de modo geral, o gerenciamento ambiental pode ser conceituado como a integração de sistemas e programas organizacionais que permitam:

- O controle e a redução dos impactos no meio ambiente;
- O cumprimento de leis e normas ambientais;
- O desenvolvimento e uso de tecnologias apropriadas para minimizar ou eliminar resíduos indus-

triais;

- O monitoramento e avaliação dos processos e parâmetros ambientais;
- A eliminação ou redução dos riscos ao meio ambiente e ao homem;
- A utilização de tecnologias limpas (*clean technologies*), visando minimizar os gastos de energia e materiais;
- A melhoria do relacionamento entre a comunidade e o governo;
- A antecipação de questões ambientais que possam causar problemas ao meio ambiente e, particularmente, à saúde humana.

A regulação representa iniciativas tomadas pelas empresas ou setores da indústria para empreender e disseminar práticas ambientais que promovam uma maior responsabilidade das empresas quanto às questões ambientais, mediante a adoção de padrões, monitorações, metas de redução da poluição e assim por diante. Num sentido mais amplo, pode-se dizer que é uma das diversas maneiras de equilibrar as forças de mercado e distribuir de maneira mais justa, em termos monetários, os danos que a sociedade está suportando como efeito da modificação da qualidade do meio ambiente (SANCHES, 2000, p.77).

Sanches (2000) nos mostra que a auto-regulação também se estende a empresas agindo por sua própria iniciativa e interessadas no desempenho de seus próprios negócios. Nesse sentido, empresas industriais adotam posturas proativas em relação ao meio ambiente mediante a incorporação dos fatores ambientais nas metas políticas e estratégias da empresa, considerando os riscos e os impactos ambientais não só de seus processos produtivos, mas também de seus produtos.

Buchholz (1992) apud Sanches (2000) descreve algumas características estratégicas para a gestão ambiental nos negócios de uma empresa:

- Coloca uma tendência ou oportunidade atual ou prospectiva;
- Surge de alguma tendência ou desenvolvimento interno ou externo;
- Pode ter um impacto potencial importante no crescimento, na rentabilidade ou na sobrevivência dos negócios;
- O curso ou impacto da questão pode de alguma forma, ser influenciado pela ação da empresa.

Sob esse prisma, Sanches (2000) expõe que a agenda de negócios das empresas proativas distingui-se sobre duas óticas distintas: o meio ambiente como base de negócios ou de desenvolvimento de idéias, apresentando oportunidades; e o meio ambiente como ameaça para os interesses dos negócios.

### **Ações globais relacionadas à gestão ambiental**

De acordo com Barbieri (2008), as primeiras manifestações de ações ligadas a gestão ambiental, ocorreram quando surgiram problemas com a escassez de certos recursos; só após a Revolução Industrial que começaram a ser tratados sistematicamente, quase exclusivamente de caráter corretivo, só enfrentavam o problema depois que havia sido criado (embora hoje ainda vivenciamos este tipo de situação), somente a partir da década de 1970 é que começaram surgir políticas governamentais

para introduzirem ações preventivas. Esta projeção concebeu-se após a Conferência de Estocolmo em 1972 onde a Confederação das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, projetou a necessidade de posicionamento ao modelo de desenvolvimento vigente na época, que consideravam os recursos naturais inesgotáveis. Em 1987 é criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a Comissão Mundial para o Desenvolvimento e Meio Ambiente (CMM), no relatório apresentado “Nosso futuro comum” deixa explícito que o novo modo de pensar em desenvolvimento está vinculado ao meio ambiente: “desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades”. Entre os principais objetivos estavam:

- A erradicação da pobreza;
- Crescimento mais justo, equitativo e menos intensivo em matérias-primas;
- Atender as necessidades humanas essenciais como: emprego, alimentação, energia, água e saneamento;
- Manter um nível populacional sustentável;
- Conservar e melhorar a base de recursos;
- Reorientar a tecnologia e administrar os riscos, e
- Incluir o meio ambiente e a economia no processo decisório.

Posteriormente, com a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro em 1992, conhecida também como Eco 92 tiveram participação 178 países que aprovaram documentos importantes, tais como: a Carta da Terra, a Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a Convenção sobre Mudanças Climáticas, a Convenção da Biodiversidade e a Agenda 21.

Considerando que a Agenda 21 foi uma das principais contribuições desta fase, pois se configurou um conjunto de recomendações para: orientar governos de países, regiões e cidades, instituições de ensino e pesquisa, organizações e grupos da sociedade, nos seus processos de desenvolvimento sustentável; distribuídos em quatro sessões distintas:

- Aspectos sociais e econômicos do desenvolvimento;
- Aspectos ambientais e gerenciamento de recursos naturais;
- Fortalecimento do papel dos principais grupos sociais e
- Os meios de implementação.

Estruturou-se assim a facilitação para que estes acordos consolidassem suas práticas.

Com o protocolo de Kyoto (Japão), medida adotada a partir de 1997 elaborou-se um acordo global para que a redução de emissões de gases poluentes fosse de pelo menos 5%, baseado nos dados registrados de 1990, para o período de 2008 a 2012; sendo que em 2005 já fossem comprovadas medidas progressivas para que este acordo fosse honrado.

[...] a harmonização pode ser analisada dentro de um espectro que vai desde a harmonização total, com a uniformidade de padrões, a fases intermediárias, com o estabelecimento de padrões máximos ou a definição de padrões essenciais, ou se chegar apenas a fase de padrões mínimos ou padronização segmentada por setores, ou ainda, a de estabelecimento apenas de convergência de padrões. (THORSTENSEN, 1998, p.36, *apud* QUEIROZ, 2005)

Passados dez anos da CNUMAD (1992) realizada no Rio de Janeiro, a ONU promoveu em Johannesburgo na África do Sul (2002), outro encontro para avaliar o avanço das ações relativas a nova postura do desenvolvimento do planeta. A Rio+10 estabeleceu metas para que nos próximos dez anos, com o Programa das Áreas Protegidas da Amazônia, fossem triplicados os parques e reservas de suas áreas protegidas até 2012.

A partir daí, a ONU vem promovendo convenções, com representantes de diversas partes do mundo para que sejam delineadas metas de caráter urgente como a luta contra mudança climática, entre outras. Em dezembro de 2009 em Copenhague, essas intenções e compromissos para a diminuição de emissão de carbono, reconheceram a importância da transferência de tecnologias, visando a preservação dos sistemas florestais como principal elemento para este combate.

Em dezembro de 2010 em Cancun, houve a última conferência da ONU, a COP16, e entre os acordos firmados destacamos o “Fundo Verde”. Visando ajudar os países em desenvolvimento, este acordo de proteção tem como meta a conservação das florestas tropicais e a redução as emissões de CO<sub>2</sub>.

### **Gestão ambiental e a responsabilidade social**

Retomando o conceito de respeito a natureza, conforme Longenecker (1981) *apud* Donaire (2008), as empresas devem reconhecer primeiramente sua parcela de responsabilidade social perante o público em geral, muito além das responsabilidades com seus clientes.

“A responsabilidade social ou responsabilidade socioambiental empresarial (RSE), termo que vem sendo mais utilizado, é o conjunto de ações socioambientais desenvolvidas por uma determinada empresa. Estas ações visam a identificar e minimizar os possíveis impactos negativos resultantes de sua atuação, bem como desenvolver ações para construir uma imagem positiva, fortalecendo as condições favoráveis aos negócios da empresa. Uma das definições de responsabilidade social (seja ela corporativa, organizacional, com ou sem outros adjetivos) é a constituição de uma relação ética e transparente da organização com sua cadeia de relações – as quais por sua vez, também são compostas de grupos de pessoas com seus valores, identidades e inter-relações – em direção ao desenvolvimento sustentável. A responsabilidade social empresarial pode se estabelecer por meio de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade e do planeta.” (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008, p.46)

De acordo com o Instituto Ethos (2010), RSE é a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e também pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e

promovendo a redução das desigualdades sociais.

Tachisawa (2009) nos propõe um modelo de gestão ambiental e de responsabilidade social iniciando-se pelo delineamento estratégico das organizações, com base na análise da missão e dos aspectos inerentes ao mercado; a concorrentes; a fornecedores; a órgãos normatizadores; e a produtos e processos sistêmicos. Procura-se estabelecer a compreensão do funcionamento de uma organização no contexto ambiental que está inserida, importantes para o êxito e a sobrevivência dos negócios; com estratégias de sustentabilidade, incluindo a necessária preocupação dos efeitos das atividades desenvolvidas sobre a comunidade, e com as escolhas dos gestores em suas interações: organização *versus* ambiente com setor econômico. Esta política ambiental deve seguir exigências legais pertinentes a seus objetivos, adequação e padronização às certificações legais de acordo com seu estágio de vida, para que seus gestores possam elaborar estrategicamente os processos decisórios, genericamente exemplificamos algumas ações de gestão ambiental e responsabilidade social:

- Redução de energia ou substituição da fonte;
- Recuperação e/ou reciclagem das descargas líquidas e da água;
- Cuidados na composição e embalagem dos produtos;
- Reciclagem de sucatas, resíduos ou refugos;
- Seletividade de fornecedores/distribuidores ambientalmente corretos;
- Habilitação da organização para rotulagem ambiental, e
- Projetos sociais em educação, saúde e meio ambiente.

TACHISAWA (2009), afirma ainda que a responsabilidade perante a sociedade é enfatizada por princípios empresariais que estabelecem compromissos dos colaboradores com a comunidade em que a empresa atua. Tal postura reforça o comportamento ético, assegurando o cumprimento da legislação e da regulamentação governamental em um contexto de permanente interação com a comunidade.

### **Sistemas de gestão ambiental (ISO 14001 e 14004)**

Para Callenbach (1993) *apud* Kraemer (2004), as empresas são sistemas vivos, cuja compreensão não é possível apenas pelo prisma econômico. Como sistema vivo, a empresa não pode ser rigidamente controlada por meio de intervenção direta, porém, pode ser influenciada pela transmissão de orientações e emissão de impulsos. Esse novo estilo de administração é conhecido como administração sistêmica. Os sistemas de gestão ambiental (SGAs) têm sido uma das alternativas utilizadas pelas empresas que necessitam reduzir seus custos e adequarem seus produtos e processos produtivos, com inovações tecnológicas de sustentabilidade e incentivo a melhoria contínua, possibilitando a redução da emissão de resíduos e o menor consumo de recursos naturais.

De acordo com Donaire (2008), um dos primeiros sistemas de gestão ambiental surgiu através da experiência desenvolvida na empresa Ernest Winter & Sohn em 1972, quando foi publicado, oficialmente, o objetivo do que seria a proteção do meio ambiente. A partir daí, a empresa passou a elaborar e implementar uma série de atividades até chegar a um modelo de sistema de gestão ambiental que ficou conhecido pelo nome de seu criador, Winter.

O Sistema incorpora a questão ambiental em todos os setores da empresa, uma vez que, é parte integrante de seus objetivos principais. O modelo Winter também destaca que gestão ambiental não é algo que surge de forma espontânea ou imediata, para que tenha efeito. Deve ser sistemático e planejado levando em conta aspectos econômicos, tecnologia, processo de produção, cultura da empresa e recursos humanos disponíveis. Deve conter etapas sequenciais, integradas, e implementadas com vigor.

Em 1996 foi lançada internacionalmente a série de normas ISO 14000, auxiliando as organizações a cumprir com seus compromissos ambientais, estabelecendo diretrizes para implantação de um SGA com as ISO 14001 e ISO 14004.

Em definição, a Norma ISO 14001 requer que uma organização:

- Estabeleça uma política ambiental apropriada;
- Identifique os aspectos ambientais decorrentes de atividades passadas, existentes ou planejadas da organização, produtos e serviços, para determinar os impactos ambientais significativos;
- Identifique os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela organização;
- Identifique prioridades e estabeleça objetivos e metas ambientais apropriados;
- Estabeleça uma estrutura e programa(s) para implementar a política e atingir objetivos e metas;
- Facilite as atividades de planejamento, controle, monitoramento, ação preventiva e corretiva; auditoria e análise, de forma a assegurar que a política seja obedecida e que o sistema da gestão ambiental permaneça apropriado, e
- Seja capaz de adaptar-se à mudança de circunstâncias.

Antes de iniciar um sistema de gestão ambiental uma organização deve fazer uma análise de todos os aspectos relacionados ao ambiente que está inserida, com:

- Identificação de aspectos ambientais, incluindo aqueles associados às condições normais de operação e condições anormais, incluindo partida e parada, situações de emergência e acidentes;
- Identificação de requisitos legais aplicáveis e outros subscritos pela organização;
- Exame de todas as práticas e procedimentos da gestão ambiental existentes, incluindo aqueles associados com as atividades de aquisição e de contratação de serviços;
- Avaliação de situações de emergência e acidentes anteriores.

Os métodos para realização desta análise podem ser feitos através de listas de verificação, entrevistas, inspeção e medição direta, resultados de outras auditorias, de acordo com a natureza da organização.

Donaire (2008) demonstra que na ISO 14001 definem-se as diretrizes para implementação de um SGA, pode ser viabilizada onde já se aplica a ISO 9001, e se integra a qualquer tipo ou parte da organização, sendo que seu resultado depende do comprometimento de todos os níveis e funções, principalmente da alta administração, tendo como objetivo maior o processo de melhoria contínua. Já na ISO 14004 são especificados os princípios e os elementos integrantes deste SGA:



- Comprometimento e política: através de uma avaliação inicial, defini-se a política ambiental a ser implantada, assegurando o comprometimento e a liderança da Alta Administração;
- Planejamento: é a formulação do projeto para implantação da política ambiental, avaliação, requisitos, critérios e objetivos para o programa;
- Implementação: é o desenvolvimento da capacitação e dos mecanismos de apoio necessários para atender tanto os recursos humanos, físicos e financeiros, harmonizando as atividades e integrando-as ao SGA;
- Medição e avaliação: é o controle de monitoramento e avaliação do desempenho que busca ações corretivas e preventivas com registros do SGA e gestão de informação;
- Análise crítica e melhoria: é a análise crítica para o constante aperfeiçoamento de seu SGA com objetivo de melhoria contínua.

“A norma ISO 14000 auxilia a organização no que é necessário para desenvolver um novo sistema de gestão ambiental ou melhorar o já existente, visando a obter a certificação por terceiras partes. Entretanto, a organização também pode utilizar a norma ISO 14001 internamente, apenas para fins de auto-declaração e como cláusula nos contratos da organização. Já a norma ISO 14004 é destinada ao uso interno, servindo como um guia para o estabelecimento e a implementação de seu SGA, e não enseja a certificação.” (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008, pg.206).

Barbieri (2008) afirma que é a política ambiental que dará sentido às incontáveis ações que serão realizadas na empresa, indicando o comprometimento da organização com os problemas ambientais e apontando o rumo, a orientação e os princípios de ação desse comprometimento.

### **Auditoria ambiental**

Barbieri (2008) nos mostra que as auditorias ambientais surgiram em meados do século XX com os trabalhos de avaliação dos grandes desastres da época, ocasionados por explosões, vazamentos e contaminações de algumas organizações. Porém, é a partir da década de 1970 que começa realmente a utilização deste recurso com objetivo de avaliar para fazer cumprir as novas leis ambientais.

De acordo com Donaire (2008) este início concebeu-se nas grandes organizações industriais, onde a repercussão ambiental era de maior relevância, atualmente as empresas desenvolvem seus próprios programas de Auditoria para controle de geração de resíduos ou utilizam-se de profissionais externos. Para Barbieri (2008) a Auditoria do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) integra-se ao próprio sistema como elemento do ciclo PDCA, e está dividida em dois tipos, a Auditoria do SGA Interno e a Auditoria do SGA externo, demonstradas a seguir:

- 1. INTERNAS: ou de primeira parte. São conduzidas pela própria organização, ou em seu nome, para propósitos internos, podendo emitir autodeclaração de conformidade com os requisitos do sistema.
- 2. EXTERNAS:
  - 2.1. De segunda parte. São conduzidas pelas partes que tem interesse pela organização (clientes).
  - 2.2. De terceira parte. São conduzidas por organizações externas independentes. Tais organi-

zações fornecem certificados ou registros de conformidade com os documentos normativos, como os das normas NBR ISO 9001 e ISO 14001.

“Embora a maioria das organizações veja a Auditoria Ambiental dentro de uma perspectiva de legalidade e de estreita abordagem técnica, buscando adequar seu processo produtivo ao exigido pela legislação, seu espectro de utilização é bem amplo, pois possibilita a preocupação pró-ativa de buscar alternativas melhores em relação a insumos e produtos que sejam menos agressivos ao meio ambiente. Seu objetivo principal de assegurar que o sistema operacional funcione dentro dos padrões estabelecidos permite a utilização de mecanismos para melhorar essa *performance*.”(DONAIRE, 2008, p.122)

## CONCLUSÃO

A Gestão Ambiental é necessária para que consigamos manter o meio ambiente como fonte de nossos recursos. O monitoramento dos resíduos produzidos, as estratégias ecológicas, a sustentabilidade e a responsabilidade social, são cada vez mais relevantes para as organizações.

As manifestações de ações ligadas a gestão ambiental, norteiam os governos para que possam ser implantadas políticas públicas que favoreçam uma postura global de eficiência no tratamento do controle ambiental de maneira correta e saudável. Mudanças, baseadas na combinação de eficiência tecnológica com a evolução de práticas gerenciais, incorporam as novas tendências mercadológicas. Reconhecemos que, as questões ambientais devem ser priorizadas, devendo integrar-se a políticas, programas e práticas em todos os negócios como elementos indispensáveis de administração em toda e qualquer função de uma corporação, sendo de fundamental importância a disposição e o comprometimento da Alta Administração dinamizando e principalmente sensibilizando seus colaboradores em abraçar este compromisso. Com um SGA eficaz, os benefícios econômicos garantem economia de custos e incremento de receita, melhoram a imagem institucional da empresa e aceleram a criatividade para enfrentar novos desafios. A nova gestão também pode ampliar o relacionamento com órgãos governamentais, comunidades, grupos ambientalistas, assegurando o acesso ao mercado externo, impulsionando cada vez mais seu sucesso.

## REFERÊNCIAS

- ABNT – *Associação Brasileira de Normas Técnicas*. Sistemas de Gestão Ambiental. Requisitos com orientações para uso – ABNT NBR ISO 14001:2004. Disponível em [http://www.abnt.org.br/m3.asp?cod\\_pagina=1130](http://www.abnt.org.br/m3.asp?cod_pagina=1130). Acesso em 14 de dezembro de 2010.
- ANTONIUS, P. A. J. *A Exploração dos Recursos Naturais Face a Sustentabilidade e Gestão Ambiental: uma reflexão teórico conceitual*. Belém: NAEA, 1999, 30p.
- BARBIERI, J. C. *Gestão Ambiental Empresarial*. 2.ed. atualizada ampliada. São Paulo: Saraiva, 2008.
- CALLENBACK, E. et al *Gerenciamento Ecológico*. São Paulo: Cultrix, 1993.
- DONAIRE, D. *Gestão Ambiental na Empresa*. São Paulo: Atlas, 2008.
- KRAEMER, M. E. P. A Busca de Estratégias Competitivas Através da Gestão Ambiental. 2006. Disponível em < [http://www.abdir.com.br/doutrina/ver.asp?art\\_id=798&categoria=Contabilidade](http://www.abdir.com.br/doutrina/ver.asp?art_id=798&categoria=Contabilidade)>

Acesso em 19 de agosto de 2010.

NASCIMENTO, L. P.; LEMOS, A. D. C.; MELLO, M. C. A. *Gestão Socioambiental Estratégica*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

QUEIROZ, F. A. *Ambiente & Sociedade* (Print Version ISSN 1414-753X) vol.8 n°2. Campinas July/Dec 2005. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-); Acesso em 18 de outubro de 2010.

RESK, S. S. A Ecologia de Marx. *Revista Ciência e Vida Filosofia*. São Paulo, n.41, p.17-23. 2009.

SANCHES, C. S. Gestão Ambiental Proativa. *Revista de Administração de Empresas (RAE)*. São Paulo, v.40, n.1, p.76-87. 2000. Disponível em <http://www16.fgv.br/rae/artigos/363.pdf>. Acesso em 07 de agosto de 2010.

TACHIZAWA, T. *Gestão Ambiental e Responsabilidade Social*. São Paulo: Atlas, 2009.

TERRA NOTÍCIAS. Ban Ki-moon diz que Conferência de Cancún foi ‘sucesso importante’. *Ciência e Tecnologia*. 2010. Disponível em <<http://www.jb.com.br/ciencia-e-tecnologia/noticias/2010/12/11/ban-ki-moon-diz-que-conferencia-de-cancun-foi-sucesso-importante/>>. Acesso em 15 de dezembro de 2010.